



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 342/2024**

**DATA: 20/06/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal **Rosana Rosa Maciel**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 15 (quinze) dias, de **05 a 19 de junho de 2024**, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Rosana Rosa Maciel**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 60 (sessenta) dias, de **20 de junho de 2024 a 18 de agosto de 2024**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do  
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração